



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

PORTARIA Nº 768/2022

DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA A SER FIRMADA POR MEIO
DE TERMO DE FOMENTO.

Paulo Jose Silveira Correa, Prefeito Municipal de Glorinha,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos art. 2º,
inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

1 – Designar a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA a ser firmada através de Termo de Fomento, com a
entidade **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE**,
que tem por objetivo a realização das atividades do Projeto “30º CAMPEONATO
MUNICIPAL DE LAÇO”, neste Município, composta pelos seguintes servidores:

JOSÉ CADORIN ELIAS – Diretor de Departamento de Esportes;

CAROLINA ECCEL – Auxiliar de Serviços Gerais;

JIENEFFER JULLIA SANTOS DOS SANTOS – Diretor de Departamento.

2 – São atribuições da Comissão monitorar e avaliar a parceria
celebrada com a entidade, bem como homologar o relatório técnico emitido pelo
Gestor da Parceria.

3 – A Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ CADORIN
ELIAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GLORINHA – RS, em 22 de agosto de 2022.


PAULO JOSE SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Wellington de Marafigo
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente